

CENTRO PAULA SOUZA

**GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO**



ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

A ETEC de Ferraz de Vasconcelos iniciou suas atividades em 30/07/2007 como extensão da ETEC “Presidente Vargas” de Mogi das Cruzes. Foi criada por Decreto do Governador José Serra em 11/09/2007. A Etec de Ferraz de Vasconcelos, é identificada pelo número 170, do Centro Paula Souza, uma autarquia estadual, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação. A qual vem se tornando referência na área educacional na região, levando para a comunidade escolar um ensino de qualidade através dos seus cursos.

Missão:

" Oferecer ensino de qualidade utilizando tecnologias de informação e comunicação, respeitando a ética e tendo o ser humano como figura central, por meio de uma gestão democrática"

Visão :

“Ser referência de educação profissional técnica na região, desenvolvendo os princípios éticos e o pleno exercício da cidadania.”

Valores:

Ética: Observar os mais elevados princípios e padrões éticos, dando exemplo de solidez moral, honestidade e integridade.

Responsabilidade Social: Exercer a cidadania contribuindo, por meio da Educação, para o desenvolvimento da Sociedade e respeito ao meio ambiente.

Ser Humano: Propiciar tratamento justo a todos, valorizando o trabalho em equipe, estimulando um ambiente de aprendizagem, desenvolvimento, respeito, colaboração e autoestima.

Gestão: Valorizar e seguir os princípios da gestão Participativa, Transparência, Prestação de Contas e Responsabilidade.

Qualidade: Estimular a inovação e a criatividade.

GESTÃO ESCOLAR

A Gestão Escolar é composta por:

- Diretor;
- Diretora de Serviços Administrativos;
- Diretor de Serviços Acadêmicos;
- Coordenação Pedagógica;
- Orientadora Educacional;
- Coordenadores de Curso:

CURSOS

- Área de Gestão e Negócios: Administração;
- Área de Gestão e Negócios: Logística
- Área de Gestão e Negócios: Telecurso Tec (Sábado)
- Área de Comunicação e Informação: Informática
- Área de Comunicação e Informação: Redes de Computadores
- Área de Segurança: Segurança do Trabalho
- Ensino Técnico Integrado ao Médio Administração
- Ensino Técnico Integrado ao Médio Informática
- Ensino Médio

HORÁRIO DAS AULAS

MANHÃ	INTEGRAL	TARDE	NOITE
7h30 às 12h	7h30 às 15h30	13h às 17h30	19h às 23h

INFORMES DA SECRETARIA ACADÊMICA

Declaração de Matrícula: 2 dias.

Pedido de Reclassificação/Reconsideração e Aproveitamento de Estudos: Consultar a Secretaria Acadêmica.

Boletim Parcial: 10 dias a partir da publicação dos resultados.

Entrega de Certificados: Módulo: 90 dias – Diploma: 120 dias (Exceto para alunos com PP ou pendência de documentos e/ou de Estágio obrigatório).

Histórico Escolar: 30 dias.

- **CANCELAMENTO DE MATRÍCULA:** O aluno INICIANTE NO CURSO terá sua matrícula cancelada se faltar nos cinco (5) primeiros dias de aula (Artigo 53 do Regimento Comum das ETECs).
- **EVASÃO:** (Perda do Direito a Vaga/Desistência): será considerado evadido o aluno que faltar 15 dias consecutivos sem justificativa (Artigo 56 do Regimento).
- **ESTÁGIOS:** No caso do aluno conseguir um estágio, deverá informar o professor responsável para receber orientações.

ATENDIMENTO AOS PAIS/RESPONSÁVEIS

Os pais/responsáveis poderão marcar reuniões de esclarecimentos sobre a proposta pedagógica, orientação educacional e acompanhamento do desempenho pedagógico dos alunos. Para um atendimento individualizado, os pais devem agendar o horário com a Coordenação decurso:/ Coordenação Pedagógica, Orientação Educacional e/ou com a Direção.

**PORQUE É IMPORTANTE COLABORAR COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
(APM)?**

A APM como instituição auxiliar da escola, tem como finalidade o aprimoramento do processo educacional servindo como subsídio para manutenção da estrutura escolar e amparar as necessidades emergenciais.

DIREITOS E DEVERES DO CORPO DISCENTE DA ETEC DE FERRAZ DE VASCONCELOS

O Conselho de Escola, por proposta da Direção, Coordenação de Curso, Pais de Alunos, Corpo Docente e Discente da ETEC de Ferraz de Vasconcelos, em atendimento ao Artigo 99, do Regimento Comum das Escolas Técnicas do Centro Paula Souza, aprovou a presente Normas de Convivência de acordo com Título VI , do referido Regimento, que estipula os Direitos, Deveres e Regime Disciplinar do Corpo Discente.

Regimento Comum das ETECs - Artigo 95

SÃO DIREITOS DO ALUNO:

- I - Ter acesso e participação nas atividades escolares, incluindo as atividades extraclasses proporcionadas pela UE;
- II - Participar na elaboração de normas disciplinares e de uso de dependências comuns, quando convidados pela Direção ou eleitos por seus pares;
- III - Ser informado, no início do período letivo, dos planos de trabalho dos componentes curriculares do módulo ou série em que está matriculado;
- IV - Ter garantia das condições de aprendizagem e de novas oportunidades mediante estudos de recuperação, durante o período letivo;
- V - receber orientação, tanto educacional como pedagógica, individualmente ou em grupo;
- VI - ser respeitado e valorizado em sua individualidade, sem comparações ou preferências;
- VII - ser ouvido em suas reclamações e pedidos;
- VIII - recorrer dos resultados de avaliação de seu rendimento, nos termos previstos pela legislação;
- IX - ter garantida a avaliação de sua aprendizagem, de acordo com a legislação;
- X - recorrer à Direção ou aos setores próprios da UE para resolver eventuais dificuldades que encontrar na solução de problemas relativos a sua vida escolar, como: aproveitamento, ajustamento à comunidade e cumprimento dos deveres;
- XI - concorrer à representação nos órgãos colegiados, nas instituições auxiliares e no órgão representativo dos alunos;

NORMAS DE CONVIVÊNCIA - ARTIGO 99 Regimento Comum das ETECs

- 1- Cada turma de alunos, por meio de indicação ou eleição por seus pares, será representada junto à comunidade escolar por dois representantes de sala e, em caso de turmas divididas, um de cada turma.
- 2- O início da aula em cada período e no final do intervalo será precedido de um sinal para que o aluno e o professor possam dirigir-se à sua sala e iniciar a aula.
- 3- A entrada do aluno em sala de aula não será permitida após ultrapassada a tolerância de 10 (dez) minutos, exceto para menores acompanhados pelos pais. e para os alunos dos cursos noturnos que ficará com falta na primeira aula do primeiro módulo e aguardará o início da segunda aula daquele módulo para entrar na sala.
- 4- Não será permitida a permanência de alunos fora da sala de aula ou laboratório após o sinal, bem como em outras dependências da escola.
- 5- Só será permitido ao aluno retirar-se da escola, durante as aulas, com a permissão da Direção da escola e, em caso de menores, com a permissão dos pais ou responsáveis, caso o aluno saia sem permissão estará sujeito às penalidades previstas no Regimento Comum das ETECs. A permissão deverá ser solicitada na Secretaria da Escola devendo o aluno assinar o termo de saída antecipada.
- 6- As dispensas individuais e de turmas só serão feitas mediante autorização da Direção da Escola.
- 7- As faltas coletivas são consideradas aulas não dadas e deverão ser repostas e a classe sofrerá advertência imediata e escalonada, a critério da Coordenação de Curso e da Direção da escola.
- 8- O aluno que não comparecer em avaliações e outras atividades deverá apresentar justificativa imediata ao professor, cabendo a este e à coordenação de Curso aceitar ou não a justificativa. Em caso do não comparecimento devido à suspensão, o aluno não terá direito de pleitear reconsideração por prováveis perdas de avaliações e/ou entrega de atividades.
- 9- Conforme artigo 97, item VII do Regimento Escolar das ETECs do CPS, o aluno deverá trajar-se adequadamente em qualquer dependência da escola de modo a manter o respeito mútuo e a atender às normas de higiene e segurança pessoal e coletiva, ficam proibidas saias e bermudas acima do joelho, blusa curta (esta deverá ficar sobre a saia ou

bermuda ou calça), regata feminina ou masculina, ou outra vestimenta considerada não adequada para o ambiente escolar. Não sendo permitido, também o uso de chinelos. Orienta-se o uso da camiseta do uniforme adotada pela Escola, para os períodos da manhã e integral.

- 10- Para as aulas de Educação Física os alunos poderão usar vestimentas pertinentes às atividades desenvolvidas, sendo estas camisetas abaixo da cintura, bermuda de tãctel abaixo dos joelhos ou calça de tãctel. Tendo o cuidado de se recomporem para retornarem à sala de aula em tempo hábil.
- 11- O uso dos laborat3rios seguirá um regulamento próprio elaborado pela equipe responsável, devidamente afixado e divulgado a de cada período letivo.
- 12- A prática de atividades na quadra da escola não será permitida sem a presença do professor, Coordenador ou responsável.
- 13- A utilização da Biblioteca será sempre em horário determinado, conforme normas da mesma e supervisionada pelo responsável daquele ambiente.
- 14- Os alunos estão sujeitos às punições previstas no Regimento Escolar em razões de atitudes segregacionistas no ambiente escolar, com discriminação de sexo, classe social, etnia ou outras e/ou praticar quaisquer atos de violência física, psicológica ou moral contra as pessoas.
- 15- Durante o horário de aula, o aluno não poderá fazer uso de equipamentos eletrônicos de uso pessoal ou qualquer outro equipamento não pertinente ao desenvolvimento da atividade escolar, inclusive o celular que deverá ficar desligado ou em modo silencioso, cabendo advertência verbal na primeira ocorrência, advertência impressa no prontuário, na segunda ocorrência e a comunicação aos pais ou responsável, se menor.
- 16- O aluno deverá trazer diariamente os devidos materiais escolares de cada componente curricular.
- 17- É vedado ao aluno trazer para a escola materiais estranhos ou inconvenientes de qualquer gênero, impróprios à sua instrução e aos bons costumes, bem como bola, baralho e outros. Ficando, esses materiais, a cargo da Direção e Coordenação de curso.
- 18- É proibida a afixação de cartazes na Escola sem a devida autorização da Direção.
- 19- É expressamente proibido trazer ou consumir bebidas alcoólicas e outras drogas nas dependências da Escola.

- 20- É expressamente proibido fumar nas dependências da Escola nos termos da legislação pertinente (Lei nº 9.760/1997).
- 23- É vedado ao aluno portar arma de fogo ou simulacro e armas brancas no ambiente escolar de acordo com a Lei nº 10.826/2003.
- 24- Faltas disciplinares, de acordo com o Regimento das Escolas Técnicas do Centro Paula Souza serão registradas no Livro de Ocorrências. Em caso de reincidência ou dependendo da gravidade do fato, o aluno será suspenso por um (1) dia e, a partir da terceira ocorrência, a suspensão será de três (3) dias, com notificação aos pais ou responsáveis, no caso de aluno menor de idade.
- 25- Os veículos automotores dos alunos que por ventura estacionados nas dependências da escola é de suma responsabilidade do proprietário, ficando ciente que a escola não se responsabiliza, de maneira alguma, por qualquer dano ou furto que vier ocorrer.
- 26- Avisos, lembretes e comunicados são afixados no mural de recados, bem como o horário de trabalho da Direção, Coordenação de Curso e Orientações sobre Estágios.
- 27- A ETEC possui uma caixa de sugestões que é aberta todas as semanas em reuniões de Direção e Coordenação que procurarão, na medida do possível, dar retorno da queixa ou sugestão.
- 28- É dever do aluno manter a higiene e limpeza do ambiente escolar tais como: salas de aula, banheiros e outras dependências, bem como manter as carteiras em ordem e sem pichações.
- 29- Para o período noturno fica estabelecido a apresentação do crachá de identificação para o acesso interno a escola.

INFORMES GERAIS

O que é o SAI – Sistema de Avaliação Institucional?

Tem por finalidade avaliar os processos de funcionamento das Unidades Escolares, seus resultados e impactos na realidade social/cultural e econômica da região onde a Instituição está inserida, participando dele todos os segmentos envolvidos na realidade Escolar.

O que é Observatório Escolar?

É um instrumento de avaliação das Escolas Técnicas (ETECs) e tem caráter pró-ativo, ajuda a criar uma cultura organizacional com base na permanente evolução do pessoal e na melhoria contínua dos processos internos, promovendo assim uma gestão participativa que se reflete na efetividade do processo de ensino/aprendizagem.

O que é Reclassificação?

Caso a retenção tenha ocorrido por desempenho insatisfatório, o aluno tem o direito de fazer uma avaliação elaborada pelo professor a fim de atingir as competências e habilidades propostas.

O que é Aproveitamento de Estudos?

É dispensa de componente(s); a Direção designará uma comissão de professores destinados a avaliar as competências e emitirá parecer conclusivo, valendo-se, para tanto, do exame de documentos, entrevistas, provas escritas ou práticas ou de outros instrumentos de avaliação compatíveis.

O que é Progressão Parcial (PP)?:

O aluno fica retido em até três (3) componentes curriculares, tendo que realizar atividades extraclasse de cada componente proposta pelo(s) professor(es) para atingir as habilidades e competências necessárias para cada componente. Caso não cumpra as progressões parciais, o aluno ficará retido, após o término do último módulo do curso.

O que é Pedido de Reconsideração?

É um requerimento que o aluno solicita para revisão de notas.